ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48

PORTARIA N.º 247/2014

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 64 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 1.487/2014.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o Senhor JOAO SEBASTIAO EMILIO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, com proventos integrais de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de agosto de 2014.

Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de agosto de 2014.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO MURAL
01/08/2014
Maria Cláudia Meira
Mat. 1479

Rua Alexandre G. Figueiredo, nº 68 – Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP: 88380-000 - Fone/Fax (47) 3347-4747
Home-page: www.picarras.sc.gov.br - E-mail: controladoriapmp@picarras.sc.gov.br